

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 004/2026

ENTIDADE: Fundo Municipal de Previdência de Arraias –TO/ARRAIASPREV

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

O objetivo primordial do web site é facilitar o acesso às informações e aos documentos e dar maior visibilidade e transparência as atividades do Instituto, as quais são de interesse público, independente de solicitação, sendo obrigatória para este fim a utilização da internet. Desta forma, é importante e essencial a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva, suporte e hospedagem do Web Site do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Arraias – ARRAIASPREV, Justifica-se a prestação de serviços para ampliar a eficiência na prestação dos serviços públicos internos precípuos e externos aos segurados e beneficiários, sem sacrificar a economicidade da possível contratação, visando a constante modernização das ferramentas de trabalho e informação do Instituto. Cabe ressaltar, que o serviço de prestação de serviço pretendido, sugere maior economia de escala para o ente público, isto, porque, o web site já existe, sendo necessária apenas sua manutenção, suporte e hospedagem o que não atrai para Administração Pública um alto custo, porém, pelo fato não ter em seu quadro de funcionários, servidores especializados no ramo da tecnologia faz-se necessário a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e /ou corretiva, suporte e hospedagem de WEB SITE, de maneira eficiente e adequada para atender os propósitos do Instituto, assim como de seus segurados interessados em informações precisas e de fácil acesso.

DESPACHO DO ORDENADOR

Trata-se de processo de dispensa de licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem, manutenção, suporte e gerenciamento de conteúdo para o website, atendendo às necessidades administrativa do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Arraias/ ARRAIASPREV.

Considerando a solicitação do setor demandante, a indicação da dotação orçamentária e confirmação de viabilidade orçamentária juntada ao processo, bem como o parecer jurídico e parecer técnico do setor de controle interno, ambos ratificando a legalidade do referido processo administrativo.


Eis por bem dispensar a licitação com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21 e com base no Parecer da Assessoria Jurídica deste Fundo, com vistas à contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem, manutenção,

suporte e gerenciamento de conteúdo para o website, atendendo às necessidades administrativas do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Arraias/ARRAIASPREV.

Assim sendo, autorizo a contratação da empresa **PUBLIXEL GESTÃO E TECNOLOGIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.375.535/0001-61, com sede na Rua Nossa Senhora Aparecida, s/n, setor Arnaldo Prieto Arraias – TO, CEP: 77.330-000, de acordo com o preço proposto.

Encaminhe-se, para elaboração e assinatura do contrato.

Arraias/TO, 13 de março de 2026.



Alessandro Abreu Lopes
Diretor Executivo